

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 251/DGP - PMDF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM) - MÚSICOS
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PRÁTICO MUSICAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº. 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº. 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 12.086/2009 e em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0730746-57.2018.8.07.0016, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a realização do **exame prático musical do Processo Seletivo para Ingresso no curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

1 DA EXECUÇÃO DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

1.1 A execução do exame prático musical será feita em obediência às regras estabelecidas no Edital Normativo nº 50/DGP-PMDF, de 18 de agosto de 2018 e no Edital nº 60/DGP-PMDF, de 8 de março de 2018.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato convocado o conhecimento das normas estabelecidas nos editais citados no item 1 acima, bem como a execução do exame prático em conformidade com tais regras.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos – QOPMM (105):** 179100014, EDUARDO LUIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 179100000, VALTER COSTA LIMA.

3 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA A EXECUÇÃO NO EXAME PRÁTICO MUSICAL

3.1 Para a realização da fase de **Regência de uma obra para banda de música (2ª fase)**, os candidatos deverão comparecer na data, local e horário a seguir indicados:

- **Data:** 08 de dezembro de 2019;

- **Local:** **Auditório da Banda de Música da PMDF**, localizado no Setor Policial Sul, A/E, Quadra 04, Brasília/DF, CEP 70610-200;

- **Horário:** 9h.

3.3 Os candidatos deverão comparecer para a realização **da 2ª fase do exame prático musical**, no horário indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, momento em que será realizado sorteio para definir a ordem de execução da fase. Participarão do sorteio apenas os candidatos presentes.

3.4 Os candidatos ficarão em espaço reservado até o momento da apresentação, não podendo haver comunicação entre candidatos durante e após a execução de cada um deles. O candidato, sob pena de eliminação, não poderá retirar-se do espaço reservado para espera, sem autorização do **IADES**, sob pena de eliminação do certame.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar do **exame prático musical** será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.



ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal